



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.382/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 17/09/2021:

- Contrato 120/2021 – P HEBERLE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA.

- Fiscal Titular: Lais Pancotto
- Fiscal Suplente: Jaira Bettinelli Machado

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretaria de Governo

Reg. NO LIVRO DE *Portarias*
Nº *5382* de *05*
EM *05* de *10* de *2021*
Secretaria de Governo

Certifico que a presente *Portaria*
foi publicada no quadro mural no hall de
entrada da Prefeitura no dia *05/10/21*
Secretaria de Governo